

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1582 DE 24 DE MAIO DE 2007

“ Autoriza o Executivo Município de Ilícinea a abrir Crédito Especial E dá outras providências”

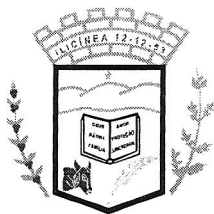
O povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para extensão de 0,434 km de rede de média tensão protegida, instalação de 01 transformador trifásico, de 75 kva, extensão de 0,545 km de rede de baixa tensão isolada, instalação de 15 postes de concreto, instalação de 09 conjuntos de iluminação com lâmpadas a vapor de sódio de 150 Watts e 08 conjuntos com lâmpadas a vapor de sódio de 100watts, relocação de 01 transformador trifásico de 150 kva, no prolongamento da Av. xv de novembro, para atendimento ao futuro parque de eventos deste município, e será classificado na seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 Setor e esporte e lazer
25 Energia
25.752 Energia elétrica
25.752. 0722..... Lazer
Elemento: 44.90.51.00 (ficha 494) Obras e instalações.....R\$ 62.000,00

Art. 2º - Para fazer face aos créditos autorizados no artigo anterior fica o executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos as anulações parciais e totais das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
53	4490.52.00	Equipamento e mat. Permanente	23.772,00
324	4490.51.01	Obras e instalações de domínio publico	2.000,00
318	3390.30.99	Outros materiais de consumo	1.000,00
80	4490.52.00	Equipamento e material permanente	19.990,00
464	4490.5200	Equipamento e material permanente	1.990,00
317	3390.14.00	Diárias-civil	200,00
318	33.90.30.99	Outros mat. Consumo	1.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

319	3390.3300	Passagens e despesas com locomoção	200,00
320	3390.36.01	Outros serv. Terceiro Pessoa física	470,00
321	3390.39.99	Demais serv. Pessoas jurídicas	3.370,00
322	3390.47.00	Obrigações tributarias e contributivas	100,00
323	4490.52.00	Equipamento e mat.permanente	3.000,00
324	4490.51.01	Obras e instalações de domínio publico	2.000,00
332	3390.39.99	Demais serv. Pessoas jurídicas	2.782,00
TOTAL			62.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2007.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 24 de maio de 2007.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal